

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - COHAPAR**

**PROCESSO Nº 15.450.991-7**

**OBJETO:** Seleção de lotes urbanos para possível aquisição pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

**DA REUNIÃO:**

**Data:** 03 de dezembro de 2018, às 16:00 horas.

**Local:** Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR.

**OBJETIVO:** Análise da documentação apresentada por ANTONIO JOSÉ ORMELEZ – PROPOSTA 01, como abaixo indicado:

MUNICÍPIO	N.º DE LOTES OFERTADOS
ARAPONGAS	88 Lotes

**Comissão de Seleção:** Presidente: Elizabete Maria Bassetto, Ato nº 509/PRES, de 26/10/2018.

**Membros:** Agenor de Paula Filho, Fabian Guasque Welte, Harisson Guilherme França e Keli Rosa Gonçalves Siqueira.

**ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO:** A documentação foi analisada por equipe técnica da COHAPAR, em conformidade com as disposições do item 4.1. do Anexo I do edital. Os documentos resultantes da análise estão encartados no processo. A Superintendência de Programas e a Diretoria de Programas e Projetos expediram o Memorando nº 392/SUPG/2018, no qual compilam o resultado da análise da documentação e ao qual a Comissão Especial de Seleção reporta-se integralmente, transcrevendo abaixo a redação consignada no respectivo documento:

Memo. nº 392/SUPG/2018.  
Curitiba, 03 de dezembro de 2018.

**Ao Departamento de Licitação - DELI**

Ref: Edital 02/2018 – Chamamento Público: Seleção de lotes urbanos para possível aquisição pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR – Aprovação de proposta.

Trata-se de compilação das análises técnicas visando o atendimento das exigências do Edital do Chamamento Público nº 02/2018, bem como do seu respectivo Termo de Referência - TR, notadamente quanto ao item 4.1. do TR:

- Subitem (a)** – Verificação inicial da existência da documentação exigida;
- Subitem (b)** – Avaliação jurídica para verificação da documentação legal dos lotes e dos proprietários;
- Subitem (c)** – Avaliação da documentação técnica dos lotes;
- Subitem (d)** – Vistoria in loco para verificação das condições técnicas dos lotes;
- Subitem (e)** – Avaliação de mercado dos lotes em consonância com Normas Brasileiras (NBR) vigentes.

**PROPOSTA Nº 01 – ANTÔNIO JOSÉ ORMELEZ – 88 LOTES  
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR**

Quanto ao subitem (a) – de acordo com o teor da Nota Técnica-SUPG (fls. 1047/1050), o proponente apresentou a documentação “Pessoa Física” e a Proposta de Venda está compatível com as matrículas apensadas ao processo, conforme previsto no Edital.

**ATA Nº 257/DELI/2018**

Quanto ao subitem (b) – de acordo com o teor da Informação Jurídica (fls. 407/411), o proponente apresentou toda a documentação exigida pelo Edital. Ressalta-se que as certidões negativas dos imóveis integrantes da proposta, junto à Fazenda Pública Municipal, estão em nome de AJC Engenharia LTDA, sendo necessária para aquisição, por ocasião da lavratura da escritura de compra e venda, ser regularizada a titularidade do lote, bem como renovadas as certidões que estiverem vencidas.

Quanto ao subitem (c) – de acordo com o teor do Parecer Técnico n.º 02/2018-SUPJ, de fls. 1044/1046, os lotes apresentados possuem condições técnicas de serem aceitos.

Quanto ao subitem (d) – de acordo com o teor da Nota Técnica emitida pela SUPJ, de fls. 1053/1056, após análise das vistorias realizadas in loco nas áreas, bem como da informação do ERAP de fls. 1052, os lotes apresentados possuem infraestrutura executada na forma prevista no Edital.

Quanto ao subitem (e) – de acordo com a avaliação realizada pela SUOB, os lotes propostos podem ser aceitos pelo valor de R\$ 3.080.000,00, sendo o valor médio da Proposta R\$ 35.000,00, conforme Nota Técnica juntada às fls. 1038/1043.

**CONCLUSÃO:** Proposta aprovada para aquisição de 88 (oitenta e oito) lotes, conforme proposta de venda apresentada.”

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** Pelas razões acima apontadas, decidiu a Comissão pela **APROVAÇÃO** da PROPOSTA Nº 01 apresentada por ANTONIO JOSÉ ORMELEZ, como segue:

Proponente	Nº de Lotes	Município	Valor Total Aceitável
ANTONIO JOSÉ ORMELEZ	88	ARAPONGAS	3.080.000,00

**Nota:** Considerando que as certidões negativas municipais relativas aos imóveis integrantes da proposta estão em nome da AJC Engenharia Ltda, caso autorizada a aquisição, por ocasião da lavratura da Escritura Pública de compra e venda deverá o proponente regularizar a titularidade dos Lotes, bem como renovar eventuais certidões vencidas.

O resultado do julgamento da proposta será comunicado ao proponente e publicado no Diário Oficial do Estado de 05/12/2018, encerrando-se o prazo para interposição de eventuais recursos no dia **12/12/2018**.

Uma vez superada a fase de recursos o processo estará apto para seguir para homologação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.



Elizabete Maria Bassetto  
Presidente



Harisson Guilherme Françaia  
Membro



Keli Rosa Gonçalves Siqueira  
Membro



Agenor de Paula Filho  
Membro



Fabian Guasque Welte  
Membro